



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

EDITAL DE COMUNICAÇÃO


JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que o prazo para os serviços de limpeza e reformas de Túmulos ou Capelas no Cemitério Municipal, com vistas ao Dia de Finados, será até o dia 30/10/2022. Ainda, CONVOCA os responsáveis pelos Contratos de Carneiras vencidas, abaixo enumeradas, a comparecerem no Escritório de Governo, com a finalidade de regularização, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. Vencido este prazo, os restos mortais serão removidos para o Ossário Municipal.

Solicitamos, que os Túmulos e Capelas que encontram-se em estado precário de conservação, sejam reparados por seus proprietários ou responsáveis.

CARNEIRAS VENCIDAS:

02 - 03 - 05 - 06 - 07 - 09 - 10 - 12 - 13 - 16 - 17 - 20 - 25 - 30 - 31 - 32 - 34 - 37 - 38 - 40 -
41 - 42 - 43 - 47 - 50 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 60 - 67 - 68 - 69 - 70 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 -
81 - 82 - 83 - 86 - 88 - 89 - 90 - 92 - 93 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 105 - 106 - 107 -
108 - 109 - 111 - 112 - 114 - 115 - 119 - 122 - 124 - 125 - 127 - 128 - 129 - 132 - 133 - 138 -
140 - 141 - 142 - 144 - 145 - 146 - 149 - 150 - 151 - 154 - 203 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 -
211 - 212 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 3 de outubro de 2022.


JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal